

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 4, de 7 de janeiro de 2016.)

A descrição perimétrica e a área do terreno de que trata este Decreto são as seguintes: partindo de uma cerca de arame farpado 4 fios que faz divisa com a propriedade de Durvalina Rodrigues Costa Ferreira, na coordenada UTM 526736:7838095, segue em linha reta por uma distância de 253 m, chega-se a uma cerca de arame farpado 4 fios que faz divisa com a propriedade de Agnaldo Soares de Souza, na coordenada UTM 526861:7837877, encerrando-se aí o caminharmento de rede que totaliza 253 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 3.795 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à construção da Rede de Distribuição Rural São Gotardo, de 13,8 kV, do Sistema CEMIG, no Município de São Gotardo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de São Gotardo, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 20 m, conforme descrição perimétrica e área constantes no Anexo.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º Os terrenos descritos no Anexo são necessários à construção da Rede de Distribuição Rural São Gotardo, de 13,8 kV, do Sistema CEMIG, no Município de São Gotardo.

Art. 3º A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 7 de janeiro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 5, de 7 de janeiro de 2016.)

A descrição perimétrica e a área dos terrenos de que trata este Decreto são as seguintes:

I – Inicia-se no vértice 1, de coordenadas N=7.889.448,105 m e E=399.491,776 m; deste segue com azimute de 22º21'22" e distância de 161,51 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.889.597,475 m e E=399.553,208 m; deste segue confrontando com a propriedade de Sérgio Rodrigues Lopes com azimute de 73º45'01" e distância de 25,59 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.889.604,637 m e E=399.577,779 m; deste segue com azimute de 202º21'22" e distância de 177,48 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.889.440,498 m e E=399.510,273 m; deste segue com azimute de 292º21'22" e distância de 20,00 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.889.448,105 m e E=399.491,776 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.389,88 m²;

II – Inicia-se no vértice 2, de coordenadas N=7.889.597,475 m e E=399.553,208 m; deste segue com azimute de 22º21'22" e distância de 175,77 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.889.760,034 m e E=399.620,064 m; deste segue com azimute de 104º47'41" e distância de 26,53 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.889.753,260 m e E=399.645,713 m; deste segue confrontando com Rodovia São Gotardo/Tiros, com azimute de 201º38'40" e distância de 20,14 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.889.734,537 m e E=399.638,283 m; deste segue com azimute de 284º47'41" e distância de 6,60 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.889.736,223 m e E=399.631,897 m; deste segue com azimute de 202º21'22" e distância de 142,28 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.889.604,637 m e E=399.577,779 m; deste segue confrontando com a propriedade de José Antônio Sobrinho com azimute de 253º45'01" e distância de 25,59 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.889.597,475 m e E=399.553,208 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.511,84 m²;

III – Inicia-se no vértice 9, de coordenadas N=7.889.745,544 m e E=399.674,927 m; deste segue com azimute de 104º47'41" e distância de 11,60 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.889.742,583 m e E=399.686,139 m; deste segue com azimute de 17º21'36" e distância de 102,34 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.889.840,257 m e E=399.716,673 m; deste segue com azimute de 11º12'17" e distância de 31,20 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.889.870,867 m e E=399.722,737 m; deste segue confrontando com a propriedade de Eni Borges Jesus com azimute de 110º06'14" e distância de 20,24 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.889.863,908 m e E=399.741,747 m; deste segue com azimute de 191º12'17" e distância de 29,15 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.889.835,316 m e E=399.736,083 m; deste segue com azimute de 197º21'36" e distância de 122,53 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.889.718,363 m e E=399.699,522 m; deste segue com azimute de 284º47'41" e distância de 33,12 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.889.726,821 m e E=399.667,497 m; deste segue com azimute de 21º38'40" e distância de 20,14 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.889.745,544 m e E=399.674,927 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.299,42 m²;

IV – Inicia-se no vértice 12, de coordenadas N=7.889.870,867 m e E=399.722,737 m; deste segue com azimute de 11º12'17" e distância de 138,52 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.890.006,748 m e E=399.749,653 m; deste segue com azimute de 2º02'52" e distância de 96,80 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.890.103,488 m e E=399.753,112 m; deste segue confrontando com a propriedade de Celmar Marques Borges com azimute de 100º30'58" e distância de 20,22 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.890.099,797 m e E=399.772,993 m; deste segue com azimute de 182º02'52" e distância de 95,43 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.890.004,433 m e E=399.769,583 m; deste segue com azimute de 191º12'17" e distância de 143,25 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.889.863,908 m e E=399.741,747 m; deste segue confrontando com a propriedade de Júlio André de Oliveira com azimute de 290º06'14" e distância de 20,24 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.889.870,867 m e E=399.722,737 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.740,04 m²;

V – Inicia-se no vértice 18, de coordenadas N=7.890.103,488 m e E=399.753,112 m; deste segue com azimute de 2º02'52" e distância de 85,57 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.890.189,001 m e E=399.756,170 m; deste segue com azimute de 270º56'27" e distância de 10,08 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.890.189,166 m e E=399.746,087 m; deste segue com azimute de 356º36'53" e distância de 20,06 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.890.209,188 m e E=399.744,903 m; deste segue com azimute de 90º56'27" e distância de 31,99 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.890.208,663 m e E=399.776,885 m; deste segue com azimute de 182º02'52" e distância de 108,94 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.890.099,797 m e E=399.772,993 m; deste segue confrontando com a propriedade de Eni Borges Jesus com azimute de 280º30'58" e distância de 20,22 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.890.103,488 m e E=399.753,112 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.365,74 m²;

VI – Inicia-se no vértice 25, de coordenadas N=7.890.189,660 m e E=399.716,005 m; deste segue com azimute de 270º56'27" e distância de 17,03 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.890.189,940 m e E=399.698,979 m; deste segue com azimute de 352º08'27" e distância de 212,43 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.890.400,376 m e E=399.669,931 m; deste segue confrontando com a propriedade de Daniel José Bernardes com azimute de 93º01'20" e distância de 20,37 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.890.399,302 m e E=399.690,269 m; deste segue com azimute de 172º08'27" e distância de 170,66 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.890.230,249 m e E=399.713,604 m; deste segue com azimute de 176º36'53" e distância de 40,66 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.890.189,660 m e E=399.716,005 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.176,08 m²;

VII – Partindo da coordenada UTM 399326:7892883 que faz divisa com a propriedade de Élio Alves Silva, segue em linha reta por uma distância de 165 m, passando por uma estrada rural de 6 m de largura, chega-se à uma cerca de arame liso 5 fios na coordenada UTM 399301:7893044, segue em linha reta por uma distância de 488 m chega-se à uma cerca de arame liso 5 fios na coordenada UTM 399240:7893525, segue em linha reta por uma distância de 55 m chega-se a um ângulo de 12º a esquerda na coordenada UTM 399234:7893578, segue em linha reta por uma distância de 142 m chega-se a um ângulo de 35º a esquerda na coordenada UTM 399192:7893714, segue em linha reta por uma distância de 350 m chega-se a uma cerca de

aramo liso 5 fios na coordenada UTM 398909:7893921, segue em linha reta por uma distância de 15 m chega-se a uma cerca de arame liso 5 fios que faz divisa com a propriedade de João Batista na coordenada UTM 398897:7893930, encerrando-se aí o caminharmento de rede que totaliza 1.215 m de extensão. A faixa de servidão é de 20 metros, totalizando uma área de 24.300 m² de ocupação;

VIII – Partindo de uma cerca de arame liso 5 fios que faz divisa com a propriedade de Daniel José Bernardes na coordenada UTM 399624:7890962, segue em linha reta por uma distância de 817 m chega-se a uma cerca de arame liso 5 fios que faz divisa com a propriedade de Ivo Antonio Bernardes na coordenada UTM 399494:7891800, encerrando-se aí o caminharmento de rede que totaliza 817 m de extensão. A faixa de servidão é de 20 m, totalizando uma área de 16.340 m² de ocupação;

IX – Partindo de uma cerca de arame liso 5 fios que faz divisa com a propriedade de Sérgio Rodrigues Lopes na coordenada UTM 399712:7890383, segue em linha reta por uma distância de 29 m chega-se a um ângulo de 10º a esquerda na coordenada UTM 399710:7890413, segue em linha reta por uma distância de 550 m chega-se à uma cerca de arame liso 5 fios na coordenada UTM 399624:7890954, segue em linha reta por uma distância de 6 m, passando por uma estrada rural de 6 m de largura, chega-se a uma cerca de arame liso 5 fios que faz divisa com a propriedade de Éder Luciano Barbosa na coordenada UTM 399624:7890962, encerrando-se aí o caminharmento da rede que totaliza 585 m de extensão. A faixa de servidão é de 20 m que totaliza uma área de 11.700 m² de ocupação.

* DECRETO NE Nº 624, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Senhor Marcos Antônio Pereira. (MG 6.1.2016)

RETIFICAÇÃO:

Na epígrafe, onde se lê:

“DECRETO NE Nº 624, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.”

Leia-se:

“DECRETO NE Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.”

* Retificação em virtude de incorreção verificada na revisão final.

* DECRETO Nº 46.928, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Regulamenta o art. 17 da Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, e dá outras providências. (MG 31/12/2015)

RETIFICAÇÃO:

Na retificação do Decreto nº 46.928, de 30 de dezembro de 2015, na ementa onde se lê:

“Cria o Comitê Político do Plano de Energia e Mudanças Climáticas de Minas Gerais.”

Leia-se:

“Regulamenta o art. 17 da Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, e dá outras providências.”

*Retificação em virtude de incorreção verificada na revisão final.

07 783110 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

aprova, nos termos do art. 24 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Decreto nº 10.962, de 2 de nos termos do art. 24 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, do art. 1º do Decreto nº 27.096, de 25 de junho de 1987, do art. 55 da Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993, e do art. 2º do Decreto nº 38.137, de 15 de julho de 1996, o exercício dos servidores: MARILURDES AZALINI BERNARDES, MASP 297882-3, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA43, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Pouso Alegre/SRF II Varginha, no período de 08 a 21 de setembro de 2015, em que o titular Ricardo Costa Domingues, MASP 262382-5, se encontrava em gozo de férias regulamentares; NISOMAR VAZ GUIMARAES, MASP 316749-1, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/1º nível, Código CH-12 FA08, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/BH-3/SRF II Belo Horizonte, no período de 21 de setembro de 2015 a 06 de outubro de 2015, em que a titular Maria Amy Guimarães de Oliveira, MASP 338852-7, se encontrava em gozo de férias regulamentares; PATRICK AUGUSTO RIBEIRO, MASP 752398-8, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA51, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Leopoldina/SRF I Juiz de Fora, no período de 08 a 29 de outubro de 2015, em que a titular Tania Mara Nogueira Nery, MASP 340229-4, se encontrava em gozo de férias regulamentares.

aprova, nos termos do art. 24 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Decreto nº 10.962, de 2 de nos termos do art. 24 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, do art. 1º do Decreto nº 27.096, de 25 de junho de 1987, do art. 55 da Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993, e do art. 2º do Decreto nº 38.137, de 15 de julho de 1996, o exercício dos servidores: ANDRÉ AURELIO METODIO SILVA, MASP 752639-5, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA16, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/São Lourenço/SRF II Varginha, no período de 01 a 29 de outubro de 2015, em que o titular Luis Paulo Sandin do Carmo, MASP 669836-9, se encontrava em gozo de férias regulamentares; DANIEL CRUZ DE ASSIS RÓCHA, MASP 669952-4, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/1º nível, Código CH-12 FA04, Símbolo F-6, Grau B, junto à AF/BH-1/SRF II Belo Horizonte, no período de 05 a 26 de outubro de 2015, em que o titular Cristiano Valdir Heleno Evangelista da Silva, MASP 668954-1, se encontrava em gozo de férias regulamentares; EDSON DE PAIVA REZENDE, MASP 752388-9, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA42, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Extrema/SRF II Varginha, no período de 28 de setembro de 2015 a 19 de outubro de 2015, em que a titular Maria Cristina Inácio, MASP 262946-7, se encontrava em gozo de férias regulamentares; ELOISA MARTINS JORGE, MASP 262940-0, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA48, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Barbacena/SRF I Juiz de Fora, no período de 08 a 29 de setembro de 2015, em que a titular Rosilândia Maia Graçano Moura, MASP 326545-1, se encontrava em gozo de férias regulamentares; HELENA APARECIDA FERREIRA NORONHA, MASP 337789-2, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA18, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Divinópolis/SRF I Divinópolis, nos períodos de 20 a 31 de julho de 2015 e de 04 a 17 de agosto de 2015, em que a titular Ana Amélia Vasconcelos Macedo Garcia, MASP 340174-2, se encontrava em gozo de férias regulamentares, respectivamente; JESSAMINE DAVID RUAS, MASP 297670-2, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA23, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Almeida/SRF I Governador Valadares, no período de 04 a 18 de setembro de 2015, em que a titular Marisa Constantino da Silva, MASP 338812-1, se encontrava em gozo de férias regulamentares; JOSINO RODRIGUES, MASP 341457-0, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível,

Código CH-13 FA59, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Contagem/SRF II Contagem, nos períodos de 10 a 25 de agosto de 2015 e de 07 a 09 de outubro de 2015, em que o titular Demetrius Garcia Cruz, MASP 669183-6, se encontrava em gozo de férias regulamentares e na participação do V Congresso de Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público-2015, respectivamente; LUCIMEIRE CARDOSO, MASP 336879-2, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA31, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Formiga/SRF I Divinópolis, no período de 08 a 29 de outubro de 2015, em que a titular Rosaria de Moraes, MASP 337520-1, se encontrava em gozo de férias regulamentares; MARIA AMÉLIA CARNEIRO VIDIGAL, MASP 341109-7, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA39, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Ubá/SRF I Juiz de Fora, no período de 20 a 31 de julho de 2015, em que o titular Wender Ricardo Bellosi, MASP 668828-7, se encontrava em gozo de férias regulamentares; MARIA CLEIDE DO NASCIMENTO, MASP 339837-7, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/1º nível, Código CH-12 FA02, Símbolo F-6, Grau B, junto à AF/Uberlândia/SRF I Uberlândia, no período de 15 de setembro de 2015 a 02 de outubro de 2015, em que o titular Pedro Antônio Alves, MASP 341113-9, se encontrava em gozo de férias regulamentares.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo da ADVOCA-CIA GERAL DO ESTADO abaixo relacionados por não terem tomado posse em tempo hábil.

AGENTE GOVERNAMENTAL - Nível I - Grau A

Ipatinga

Ensino Médio Completo

IDENTIDADE NOME
M3308495 GIRLENE DA SILVA GOMES

Juiz de Fora

12695229 MARCELA MEDEIROS CORNELIO

MG13775270 LUIZ LOMAR CLIMACO

GESTOR GOVERNAMENTAL - Nível I - Grau A

Belo Horizonte

Direito

IDENTIDADE NOME
M7596096 SIMONE MUSA CASRO SILVA

124014 SURIANA PEREIRA SILVA

MG 4798338 CAROLINA COELHO DE ABREU DORNAS

GESTOR GOVERNAMENTAL - Nível I - Grau A

Belo Horizonte

Qualquer Área de Formação

IDENTIDADE NOME
M8.795.132 CRISTIANO VICTOR FORTUNATO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, a seguinte candidata para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionados.

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I

– GRAU A

Assistente Técnico de Educação Básica

UBERLÂNDIA/UBERLÂNDIA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
070.179.866-10	Lorena Fernandes Rosa	138	ED 17791

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda - Administração Fazendária de Caxambu, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem: MARIA CRISTINA FERNANDES, MASP 752805-2, AUXILIAR DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL III, GRAU P.